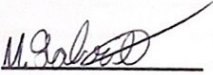




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Rua Américo Falcão, SN – Centro – CEP: 58.315-000 - Lucena-PB  
E-mail: [lucenamusa@gmail.com](mailto:lucenamusa@gmail.com)



## ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		<b>NÚMERO DO ALVARÁ</b> 13/2024	<b>VALIDADE</b> 31/12/24
<b>PARA</b>			
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA</b> CANDIDO TRIGUEIRO FILHO		<b>CNPJ/CPF</b> 53.814.445/0001-71	
<b>NOME FANTASIA</b> RESTAURANTE DA ILHA		<b>SETOR</b>	
<b>ENDEREÇO-LOGRADOURO</b> RUA: SÃO FRANCISCO, S/N		<b>CEP</b> 58315-000	
<b>BAIRRO</b> CENTRO – LUCENA		<b>COMPLEMENTO</b>	<b>FONE</b>
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE GERAL</b>			
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b> 56.11-2-01 RESTAURANTES E SIMILARES			
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b> 56.11-2-03 – LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES 56.11-2-05 – BAR E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM INTRETERIMENTO			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>CPF</b>	<b>RG-UF</b>
<b>LOCAL E DATA</b> LUCENA, 11 / 06 / 2024			
<b>AUTORIDADES DE SAÚDE</b>			
 Secretaria de Saúde de Lucena Ingrid da Costa da Silva Diretora de Vigilância em Saúde Mat. 31788			
Coord. Vigilância Sanitária		Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário

O departamento de Vigilância Sanitária concede licença para o funcionamento do estabelecimento supra citado do Município de Lucena – Paraíba, sob a responsabilidade do (a) CANDIDO TRIGUEIRO FILHO do acordo com as disposições de Lei nº35 526/04.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**